



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.08.27.001 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o TERMO DE AUTUAÇÃO do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO e PARECER DO CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de Estande, medindo 16m<sup>2</sup>, com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 ponto para telão de Led inclusos no “PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30”, a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA.

Contratada: **PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.**

Valor Total: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Fundamento Legal: Inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

**Dotação orçamentária:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**Viseu**  
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

**0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0002.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

---

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 05 de setembro de 2025.

---

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA